

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250663.		
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria José Maia da Silva.	
MODALIDADE LICITATÓRIA	Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SEMED.	
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 088/2024 – SEMED.	
OBJETO	Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material latérico madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados.	
EMPRESA CONTRATADA	WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 50.522.631/0001-49.	Contrato nº 088/2024 – SEMED.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 1.127.748,42.	
VALOR ADITADO	R\$ 267.350,20 (23,71%).	
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.395.098,62.	
VIGÊNCIA CONTRATUAL	De 03/07/2024 à 31/12/2024.	
VIGÊNCIA ADITADA	3 meses, de 01/01/2025 à 31/03/2025.	
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 127/2024 – SEMED. Rênice Luis Pantoja Pereira. Darlene Mendes da Silva.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 088/2024 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SEMED, cujo objeto encontra-se acima descrito.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/04/2025, às 14h20 por meio do Memorando nº 16.618/2025 - SEMED, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 107, Artigo 124, inciso I, alínea “B”, e Artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memo. Nº 045/2024, para: Gabinete da Secretária e Núcleo de Licitações e Contratos da SEMED. Assunto: Solicitação de aditivo de 23,71% do quantitativo do contrato nº 088/2024 e Prorrogação do prazo do contrato, para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados. Assinado por Rênice Luis Pantoja Pereira – Chefe do Núcleo de Manutenção – SEMED, em 10/12/2024 (fl. 1);
- ✓ Levantamento de material de construção (fls. 2/7);
- ✓ Relação das unidades educacionais que solicitaram material de construção (fl. 8);
- ✓ Memorando 1196/2024, de: Katiane dos Santos Rabelo (EMEF Prof. Aldo Ferreira/Alvorada) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Solicitação de mão de obra e material para construção de novo sumidouro e para os seguintes serviços: forro de sala de aula; reboco de cinco salas para receber central e fechamento da parte de cima das salas com PVC (fl. 9);
- ✓ Ofício 4859/2024, de: Sancha Maria Pereira Rêgo (EMEF Fernando José de Leão Guilhon) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Solicitação de material para pequenos reparos (fl. 10);
- ✓ Memorando 1981/2024, de: Lailson Pereira da Costa (EMEF Maria de Lourdes Almeida) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Solicitação de material (fl. 11);
- ✓ Ofício nº 5645/2024, de Maria Nayara Magalhães da Silva (EMEF Santo Antônio/Jacamim) para: Núcleo Técnico de Engenharia. Assunto: Informação de material (fl. 12);
- ✓ Ofício 4784/2024, de: Andréia Castro Rodrigues (EMEIF Prof.ª Maria de Jesus Amorim) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Reparos em uma sala de aula, fiação elétrica e material para limpeza do quintal da escola (fl. 13);

- ✓ Ofício 6793/2024, de: Eloiza Elena Alves da Silva (EMEF Frei Miguel Kellet) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Solicitação de material para pintura interna da escola (fl. 14);
- ✓ Ofício 014/2024, de: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paula para: Setor de Manutenção das Unidades Educacionais. Solicitando materiais para escola polo e anexos (fl. 15);
- ✓ Ofício 201/2023, de Márcia Pedroso Serrão (EMEF Nossa Senhora de Fátima) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Material para construção para reparos (fl. 16);
- ✓ Ofício 397/2024, de Andressa Pires de Oliveira (CEMEI Raimunda Maia da Silva) para: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais. Assunto: Material para construção (fl. 17);
- ✓ Ofício 430/2024, de Janderson dos Santos Pereira (CEMEI São Cristovão) para: Núcleo de Manutenção das Atividades Educacionais. Assunto: Solicitação de material (fl. 18);
- ✓ Ofício 010/2024, de: Escola da Floresta para: Maria José Maia da Silva. Solicitando materiais que serão utilizados na manutenção do novo espaço da Escola (fl. 19);
- ✓ Manifestação preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/12/2024 (fl. 20);
- ✓ Nota de reserva 1148. Órgão: 4 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Código reduzido: 616. Atividade: 2060 – Manutenção das atividades da SEMEED. Classificação: 3390300000 – Material de Consumo. Fonte: 1544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF. Valor: 267.350,25 (fl. 21);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas – Chefe do NAF, em 23/12/2024 (fl. 22);
- ✓ Notificação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 23/12/2024 (fl. 23);
- ✓ Termo de aceite, assinado pela empresa WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, em 24/12/2024 (fl. 24);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (fls. 25/30);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/12/2024 (fl. 31);
- ✓ Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação (fl. 32);
- ✓ Justificativa, assinado pela Ordenadora de Despesas e pelo Chefe do Núcleo de Manutenção, em 26/12/2024 (fls. 33/39);
- ✓ Contrato 088/2024 – SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico 004/2024 (fls. 40/52);
- ✓ Minuta primeiro termo aditivo – contrato 088/202 – SEMED (fls. 53/59);
- ✓ Parecer jurídico nº 408-L/2024, de 30/12/2024, emitido e assinado por Daniella Holanda de Aguiar Chaar – Assessora Jurídica do Município, onde manifestou “[...] *esta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas, para que seja dado prosseguimento ao aditamento do contrato [...]*” (fls. 60/63);
- ✓ **Primeiro Termo Aditivo** – Contrato 088/2024 – SEMED, Pregão Eletrônico 004/2024. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas I e II do Contrato 088/2024-SEMED. Finalidade: Aditivo de Prazo e Valor, de acordo com o Artigo 107, Artigo 124, inciso I, alínea “b” e Artigo 125, da Lei 14.133/2021. O valor original do contrato de R\$ 1.127.748,42 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com a realização do 1º Termo Aditivo de valor em razão de acréscimo no quantitativo, de R\$ 267.350,20 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 23,71%, passará ao valor de R\$ 1.395.098,27 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2024, fica através do presente termo aditivo prorrogada até dia 01/01/2025 à 31/03/2025. Assinado pela Ordenadora de Despesas e pela empresa WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, em 27/12/2024 (fls. 64/70);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 251, em 31/12/2024 (fl. 71);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo, assinado pelo Fiscal de Contratos, em 27/12/2024 (fls. 72/74);
- ✓ Portaria nº 127/2024-SEMED, designando os servidores para atuarem como fiscais de contratos, assinado pela Ordenadora de Despesas; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3566, em 20/08/2024 (fls. 75/76);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: notas de empenhos; notas fiscais eletrônicas; notas de liquidação (fls. 77/256);
- ✓ Diligência nº 20250102, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 24/02/2025 (fls. 257/259);
- ✓ Manifestação sobre a diligência nº 20250102, assinado pela Chefe do NAF, em 14/04/2025 (fls. 260/261);

✓ Errata, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 06/03/2025 (fl. 262).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária no orçamento vigente:

12.122.0006.2.060 3.3.90.30.00.00 1.544 616

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 088/2024 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SEMED, encontra-se revestido das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade. **Recomenda-se:** (1) Seja observado o valor utilizado do contrato, considerando que após a realização do presente termo aditivo, já totalizava R\$ 1.383.006,79, ou seja, restam de saldo R\$ 12.091,83; (2) A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, Sistema Contábil e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém.

Santarém-PA, 5 de maio de 2025.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.

